

alterado pelo Ato PGJ n.º 067/2012, de 20.03.2012.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, na data da assinatura eletrônica.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, na data da assinatura eletrônica.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO Nº 88.2026.01AJ-SUBADM.2061824.2025.007562

PROCESSO SEI n.º 2025.007562
Pregão Eletrônico n.º 94.001/2026-CPL/MP/PGJ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício n.º 298.2025.DTIC.2009577.2025.007562, bem como o teor do Termo de Referência n.º 28.2025.DTIC.2002143.2025.007562;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, no Termo de Julgamento de realização do Pregão Eletrônico n.º 94.001/2026-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 19/01/2026 a 02/02/2026, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento, implantação, configuração e transferência de conhecimento de uma solução de datacenter, contemplando infraestrutura integrada de hardware e software, incluindo unidade de processamento gráfico (GPU) e ambiente dedicado para proteção e armazenamento de dados de backup, com garantia de 60 (sessenta) meses, conforme as especificações e as condições constantes do Edital do certame e seus anexos;

CONSIDERANDO a aceitação da proposta e habilitação da empresa CLM SOFTWARE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (FILIAL), CNPJ N.º 02.092.332/0003-30, nos seguintes valores: a) ITEM 1 - pelo valor negociado unitário de R\$ 588.062,00 (quinhentos e oitenta e oito mil sessenta e dois reais); b) ITEM 2 - pelo valor negociado unitário de R\$ 832.942,00 (oitocentos e trinta e dois mil novecentos e quarenta e dois reais); c) ITEM 3 - pelo melhor lance unitário de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais); d) ITEM 4 - pelo valor negociado unitário de R\$ 164.252,00 (cento e sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais); e) ITEM 5 - pelo valor negociado unitário de R\$ 9.250,98 (nove mil duzentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos); f) ITEM 6 - pelo melhor lance unitário de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais); g) ITEM 7 - pelo melhor lance unitário de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais); h) ITEM 8 - pelo melhor lance unitário de R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais); e i) ITEM 9 - pelo valor negociado unitário de R\$ 262.143,50 (duzentos e sessenta e dois mil cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos);

CONSIDERANDO o Relatório de Licitação n.º 6.2026.CPL.2060332.2025.007562, no qual consta que a realização do Pregão com os seguintes resultados: a) ITEM 1 – o valor unitário da proposta era R\$ 717.021,00 (setecentos e dezessete mil e vinte e um reais) e o valor unitário negociado foi de R\$ 588.062,00 (quinhentos e oitenta e oito mil e sessenta e dois reais), o que representa economia de R\$ 128.959,00 (cento e vinte e oito mil novecentos e cinquenta e nove reais), correspondente a redução aproximada de 17,99%; b) ITEM 2 – o valor unitário da proposta era R\$ 982.735,00 (novecentos e oitenta e dois mil setecentos e trinta e cinco reais) e o valor unitário negociado foi de R\$ 832.942,00 (oitocentos e trinta e dois mil novecentos e quarenta e dois reais), o que representa economia de R\$ 149.793,00 (cento e quarenta e nove mil setecentos e noventa

PORTARIA Nº 136/2026/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2026.002505 – SEI;

CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 4.º, II, do ATO PGJ N.º 002/2011, datado de 06.01.2011, que dispõe sobre o deslocamento dos membros e servidores do Ministério Público para fora da sede de exercício, estabelece normas para a concessão de passagens e diárias e dá outras providências,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores ELVIS CLEBE MACIEL CHAVES, Assessor de Comunicação, e ULISSES HERMESON CASTRO DE FARIAS, Requisitado (cinigrafista/fotógrafo), ao município de Novo Aripuanã/AM, no período de 19 a 22 de fevereiro de 2026, com a finalidade de realizarem cobertura jornalística e audiovisual da solenidade de inauguração da sede própria do Ministério Público do Estado do Amazonas;

II - CONCEDER-LHES 3 (três) diárias, na forma da lei, para o custeio de alimentação, pousada e locomoção urbana;

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011, de 06.01.2011, alterado pelo Ato PGJ n.º 067/2012, de 20.03.2012.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, na data da assinatura eletrônica.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 137/2026/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, inciso I, do ATO PGJ N.º 076/2013, de 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.º 2026.001596 – SEI,

RESOLVE:

RELOTAR o servidor MÁRCIO BATISTA MACHADO, Agente Técnico - Jurídico, para exercer suas funções junto à 70ª Promotoria de Justiça, a contar de 09/02/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:
André Virgílio Belota Seffair
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Silvana Nobre de Lima Cabral
Secretária-Geral do Ministério Público:
Wandete de Oliveira Netto

Câmaras Cíveis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzette Maria dos Santos
Nilda Silva de Sousa
Delicia Oliveira Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélcio Lauria Ferreira
Mariane Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Silvana Nobre de Lima Cabral
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Adelton Albuquerque Matos
Elvys de Paula Freitas
Jorge Michel Ayres Martins
Nilda Silva de Sousa

OUVIDORIA

Sílvia Abdala Tuma

e três reais), correspondente a redução aproximada de 15,24%; c) ITEM 3 – o valor unitário da proposta era R\$ 925.188,00 (novecentos e vinte e cinco mil cento e oitenta e oito reais) e o valor unitário negociado foi de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), o que representa economia de R\$ 135.188,00 (cento e trinta e cinco mil cento e oitenta e oito reais), correspondente a redução aproximada de 14,61%; d) ITEM 4 – o valor unitário da proposta era R\$ 217.972,00 (duzentos e dezessete mil novecentos e setenta e dois reais) e o valor unitário negociado foi de R\$ 164.252,00 (cento e sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais), o que representa economia de R\$ 53.720,00 (cinquenta e três mil setecentos e vinte reais), correspondente a redução aproximada de 24,65%; e) ITEM 5 – o valor unitário da proposta era R\$ 12.336,00 (doze mil trezentos e trinta e seis reais) e o valor unitário negociado foi de R\$ 9.250,98 (nove mil duzentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos), o que representa economia de R\$ 3.085,02 (três mil e oitenta e cinco reais e dois centavos), correspondente a redução aproximada de 25,01%; f) ITEM 6 – o valor unitário da proposta era R\$ 994.639,00 (novecentos e noventa e quatro mil seiscentos e trinta e nove reais) e o valor unitário negociado foi de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), o que representa economia de R\$ 94.639,00 (noventa e quatro mil seiscentos e trinta e nove reais), correspondente a redução aproximada de 9,51%; g) ITEM 7 – o valor unitário da proposta era R\$ 267.620,00 (duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e vinte reais) e o valor unitário negociado foi de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), o que representa economia de R\$ 37.620,00 (trinta e sete mil seiscentos e vinte reais), correspondente a redução aproximada de 14,06%; h) ITEM 8 – o valor unitário da proposta era R\$ 1.355.400,00 (um milhão trezentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais) e o valor unitário negociado foi de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), o que representa economia de R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), correspondente a redução aproximada de 11,47%; e i) ITEM 9 – o valor unitário da proposta era R\$ 515.793,00 (quinhentos e quinze mil setecentos e noventa e três reais) e o valor unitário negociado foi de R\$ 262.143,50 (duzentos e sessenta e dois mil cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos), o que representa economia de R\$ 253.649,50 (duzentos e cinquenta e três mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), correspondente a redução aproximada de 49,18%, perfazendo uma economia total de R\$ 1.882.832,86 (um milhão, oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos), o que corresponde a redução aproximada 15,06% do valor estimado pela Administração;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 14.133, de 01.04.2021, e do Ato n.º 008/2024/PGJ; e

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 165, incisos I e II, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do certame à empresa CLM SOFTWARE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (FILIAL), CNPJ N.º 02.092.332/0003-30, pelos seguintes valores: a) ITEM 1 - pelo valor negociado unitário de R\$ 588.062,00 (quinhentos e oitenta e oito mil sessenta e dois reais); b) ITEM 2 - pelo valor negociado unitário de R\$ 832.942,00 (oitocentos e trinta e dois mil novecentos e quarenta e dois reais); c) ITEM 3 - pelo melhor lance unitário de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais); d) ITEM 4 - pelo valor negociado unitário de R\$ 164.252,00 (cento e sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais); e) ITEM 5 - pelo valor negociado

unitário de R\$ 9.250,98 (nove mil duzentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos); f) ITEM 6 - pelo melhor lance unitário de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) ; g) ITEM 7 - pelo melhor lance unitário de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) ; h) ITEM 8 - pelo melhor lance unitário de R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais); e i) ITEM 9 - pelo valor negociado unitário de R\$ 262.143,50 (duzentos e sessenta e dois mil cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos);

II – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.001/2026-CPL/MP/PGJ, em consonância com o Termo de Julgamento gerado automaticamente pelo Sistema Compras.gov e o Relatório de Licitação 6 (doc. n.º 2060332), bem como demais documentações complementares;

III – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

IV – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCOMS, para prosseguimento do feito.

V – À DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - DCCON, para providências de estilo.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), data da assinatura eletrônica.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

DESPACHO Nº 97.2026.01AJ-SUBADM.2063108.2026.001230

Processo n.º 2026.001230

ADESÃO À ARP

CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio do Memorando Nº 5.2026.ARPC.2049984.2026.001230, visando adesão à Ata de Registro de Preços n.º 24/2024, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 020/2024/TJAM, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), a fim de atender demanda referente à contratação de serviço de buffet para a Abertura dos Trabalhos do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas, no dia 06 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO o disposto na legislação aplicável, especialmente a Lei n.º 14.133/2021, o Decreto Federal n.º 11.462/2023, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 020/2024, conforme Processo Administrativo n.º 2024/000018121-00, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM, bem como os termos da Ata de Registro de Preço n.º 24/2024, de 27/08/2024, firmada com a empresa CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, registrada sob o CNPJ n.º 09.199.109/0001-74;

CONSIDERANDO a homologação do Pregão Eletrônico n.º 020/2024-TJAM, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Edição n.º 3860, datada de 22/08/2024, página 2;

CONSIDERANDO a publicação da Ata de Registro de Preço (ARP) n.º 24/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 020/2024-TJAM, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sob a Id ata PNCP: 04312369000190-1-000195/2024-

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		PROCURADORES DE JUSTIÇA		CONSELHO SUPERIOR
Procuradora-Geral de Justiça: Leda Mara Nascimento Albuquerque Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais: Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos: André Virgílio Belota Seffair Corregedora-Geral do Ministério Público: Silvana Nobre de Lima Cabral Secretária-Geral do Ministério Público: Wandete de Oliveira Netto		Câmaras Cíveis Elvys de Paula Freitas Sandra Cal Oliveira Jussara Maria Pordeus e Silva Mara Nóbria Albuquerque da Cunha Suzette Maria dos Santos Nilda Silva de Sousa Délia Olívia Vieira Alves Ferreira Jorge Michel Ayres Martins Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Marco Aurélio Lisciotto		Câmaras Reunidas Karla Fregapani Leite Públio Caio Bessa Cyrino Sílvia Abdala Tuma José Bernardo Ferreira Júnior Neyde Regina Demóstenes Trindade Silvana Nobre de Lima Cabral
		Câmaras Criminais Carlos Lélis Lauria Ferreira Márcia Franco da Silva Mauro Roberto Veras Bezerra Sarah Pirangy de Souza Aguinaldo Balbi Júnior Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues Adelton Albuquerque Matos		OUVIDORIA Sílvia Abdala Tuma

Av. Cel. Teixeira, 7995 - Nova Esperança - CEP: 69037-473 - Manaus/AM - Fone: (92) 3655-0500